



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3111/2020

Data da disponibilização: Segunda-feira, 30 de Novembro de 2020.

| | |
|---|---|
| <p>Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região</p> <p>Desembargador JOSÉ MURILO DE MORAIS Presidente</p> <p>Desembargador FERNANDO LUIZ GONÇALVES RIOS NETO 1º Vice-Presidente</p> <p>Desembargadora CAMILLA GUIMARÃES PEREIRA ZEIDLER 2ª Vice-Presidente</p> <p>Desembargadora ANA MARIA AMORIM REBOUÇAS Corregedora</p> <p>Desembargadora MARISTELA ÍRIS DA SILVA MALHEIROS Vice-Corregedora</p> | <p>AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 225, FUNCIONÁRIOS, BELO HORIZONTE/MG CEP: 30112900</p> <p>Telefone(s) : (31) 3228-7000</p> |
|---|---|

Presidência

Ato

Ato

PORTARIAS

PORTARIA GP/SEIM N. 36, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Pedido de Providência n. 00586-2020-000-03-00-8 (e-PAD n. 27536/2020), resolve

SUSPENDER,

ad referendum do Egrégio Órgão Especial, o funcionamento e os prazos processuais e judiciais da Vara do Trabalho de Viçosa no período de 1º a 18/12/2020, em razão dos procedimentos necessários para implementação da Resolução Administrativa n. 88, de 8 de outubro de 2020, por meio da qual foi aprovada a Proposição SECVCR/02/2020, autorizando-se a transferência da Vara do Trabalho de Viçosa para a jurisdição da Vara do Trabalho de Ouro Preto, a instalação da 2ª Vara do Trabalho em Ouro Preto e o acréscimo à jurisdição da Vara do Trabalho de Ponte Nova dos municípios de Cajuri, Canaã, Coimbra, Paula Cândido, Pedra do Anta, Porto Firme, São Miguel do Anta, Teixeiras e Viçosa.

Belo Horizonte, 26 de novembro de 2020.

(a) JOSÉ MURILO DE MORAIS
Desembargador Presidente

PORTARIA GP/SEIM N. 37, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Pedido de Providência n. 00586-2020-000-03-00-8 (e-PAD n. 27536/2020) e na Resolução Administrativa n. 88, de 8 de outubro de 2020, resolve